



RECURSOS HUMANOS

CARTA DE DESAGRAVO A SERVIDORA ELZA HELENA REZENDE HENRIQUES COSTA

Na condição de Prefeito do Município de Igaratinga ao analisar o procedimento realizado pela então Secretária Municipal de Educação professora Karina Aparecida Fonseca, afirmo que a conduta de forma violenta me trouxe indignação contra a ordem dada pela então Secretária de descontar um dia de trabalho nos vencimentos de Vossa Senhoria, quando a ficha que registra seu ponto ao trabalho tem toda clareza que Vossa Senhoria naquele dia 18/09/2015 trabalhou normalmente na sua jornada de trabalho.

Essa atitude indigna desqualifica o honrado trabalho do professor, o desestimula principalmente quando uma autoridade municipal de forma pessoal faz uma determinação de pena disciplinar sem dar a Vossa Senhoria o mínimo direito do contraditório, da ampla defesa, enfim, sem nem lhe ouvir comete uma gravame na ficha exemplar sua nessa municipalidade.

A ordem dada ao Departamento de pessoal pela então Secretária de Educação demonstra o despreparo daquela profissional para a condução de seu trabalho.

Essa atuação lamentavelmente nos remota as épocas passadas do autoritarismo, da falta de respeito e da violência contra o servidor público.

A atitude por mim é vista como um retrocesso às histórias lutas desse país em conquistar a democracia plena, onde todos têm o direito de se defenderem.

Que bom que temos o processo neste país de democratização e de garantia de direitos e Vossa Senhoria o exerceu indo a porta do judiciário reclamar seu direito.

Consultando sua ficha não há nada que desabone sua trajetória que foi e é digna de orgulho para os Igaratinguenses, por isso que resolvi de forma inédita no âmbito dessa administração ressaltar minha perplexidade e repúdio veemente dessa desnecessária, gratuita e repugnante agressão ao direito de Vossa Senhoria como servidora.

Igaratinga, 15 de maio de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

CARTA DE DESAGRAVO A SERVIDORA JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Na condição de Prefeito do Município de Igaratinga ao analisar o procedimento realizado pela então Secretária Municipal de Educação professora Karina Aparecida Fonseca, afirmo que a conduta de forma violenta me trouxe indignação contra a ordem dada pela então Secretária de descontar um dia de trabalho nos vencimentos de Vossa Senhoria, quando a ficha que registra seu ponto ao trabalho tem



toda clareza que Vossa Senhoria naquele dia 18/09/2015 trabalhou normalmente na sua jornada de trabalho.

Essa atitude indigna desqualifica o honrado trabalho do professor, o desestimula principalmente quando uma autoridade municipal de forma pessoal faz uma determinação de pena disciplinar sem dar a Vossa Senhoria o mínimo direito do contraditório, da ampla defesa, enfim, sem nem lhe ouvir comete uma gravame na ficha exemplar sua nessa municipalidade.

A ordem dada ao Departamento de pessoal pela então Secretária de Educação demonstra o despreparo daquela profissional para a condução de seu trabalho.

Essa atuação lamentavelmente nos remota as épocas passadas do autoritarismo, da falta de respeito e da violência contra o servidor público.

A atitude por mim é vista como um retrocesso às histórias lutas desse país em conquistar a democracia plena, onde todos têm o direito de se defenderem.

Que bom que temos o processo neste país de democratização e de garantia de direitos e Vossa Senhoria o exerceu indo a porta do judiciário reclamar seu direito.

Consultando sua ficha não há nada que desabone sua trajetória que foi e é digna de orgulho para os Igaratinguenses, por isso que resolvi de forma inédita no âmbito dessa administração ressaltar minha perplexidade e repúdio veemente dessa desnecessária,

gratuita e repugnante agressão ao direito de Vossa Senhoria como servidora.

Igaratinga, 15 de maio de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
